

LEI MUNICIPAL Nº. 0462/2007.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

SILDA KOCHEMBORGER, Prefeita Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado a atender as dotações Orçamentárias do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apiacás-MT., não previstas no Orçamento inicial de 2007, conforme discriminado abaixo:

Órgão	13	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Unidade	01	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	243	Assistência a Criança e Adolescente
Programa	0012	Tudo pelo Social
Atividade	2.042	Atividade a Cargo do FMDCA
339004000000 – Contratação por tempo determinado		6.000,00
319011000000 – Vencimentos e Vantagens fixa		14.000,00
319113000000 – Obrigações Patronais RPPS		1.500,00
339014000000 – Diárias - Civil		1.000,00
339030000000 – Material de Consumo		7.500,00
339033000000 – Passagens despesas com locomoção		1.000,00
339035000000 – Serviço de consulta		1.000,00
339036000000 – Outros Serv. Pessoa Física		8.000,00
339039000000 – Outros serviços pessoa jurídica		20.000,00
TOTAL		60.000,00

Órgão	13	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Unidade	01	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	243	Assistência a Criança e Adolescente
Programa	0012	Tudo pelo Social
Atividade	1.040	Atividade a Cargo do FMDCA
449052000000 – Equipamentos e material permanente		10.000,00
TOTAL		10.000,00



Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da anulação total ou parcial das dotações abaixo discriminadas:

Órgão	05	Secretaria de Ação Social
Unidade	002	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	243	Assistência a Criança e Adolescente
Programa	0012	Tudo pelo Social
Atividade	2.034	Juventude Cidadã
339004000000 – Contratação por tempo determinado		13.000,00
319013000000 – Obrigações Patronais INSS		2.000,00
339030000000 – Material de Consumo		2.000,00
339039000000 – Outros Serv. Pessoa Jurídica		3.000,00
TOTAL		20.000,00

Órgão	05	Secretaria de Ação Social
Unidade	002	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Função	08	Assistentecia Social
Sub-Função	243	Assistência a Criança e Adolescente
Programa	0012	Tudo pelo Social
Atividade	2.035	Atividade a cargo do programa Agente Jovem
339004000000 – Contratação por tempo determinado		13.000,00
319013000000 – Obrigações Patronais INSS		2.000,00
339030000000 – Material de Consumo		5.000,00
339039000000 – Outros Serv. Pessoa Jurídica		5.000,00
TOTAL		25.000,00

Órgão	09	Secretaria Municipal de Obras, viação e serviços urbanos
Unidade	001	Departamento de Obras, Viação e transporte
Função	26	Transporte
Sub-Função	782	Transporte Rodoviário e Adolescente
Programa	0013	PARE
Atividade	2.032	Atividade a cargo da Secretaria Municipal de Obras
339039000000 – Outros Serv. Pessoa Jurídica		15.000,00
TOTAL		15.000,00

Órgão	09	Secretaria Municipal de Obras, viação e serviços urbanos
Unidade	003	Departamento de Serviços Urbanos
Função	26	Transporte
Sub-Função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0014	Proasfalto
Atividade	2.032	Atividade a cargo da Secretaria Municipal de Obras



449051000000 – Obras e instalações	10.000,00
TOTAL	10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua afixação e ou publicação revogadas as disposições em contrário.

Apiacás-MT., em 16 de Abril de 2007.

SILDA KOCHEMBORGER
-PREFEITA MUNICIPAL-

